

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

ATA N.º 2 DO JÚRI

ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

2 POSTOS DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

No dia sete do mês de agosto de 2024, pelas 09:30 horas, no Serviço de CUIDADOS INTENSIVOS, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. Aníbal Marinho (Presidente), Dra. Heloísa Castro (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Pedro Vita (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente, Dra. Nádia Guimarães, e o 2º Vogal Suplente, Dra. Ana Rego, não participaram na reunião.

O Júri analisou o currículo da candidata única, a Dra. Ana Rita de Jesus Pereira, tendo atribuído a classificação de 16,87 valores de acordo com a grelha em anexo.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.



(Presidente - Dr. Aníbal Marinho)

Heloísa Suedem Fajardo Belo de Castro

(1º Vogal-Efetivo - Dra. Heloísa Castro)

Pedro Miguel Gonçalves Viana

(2º Vogal Efetivo - Dr. Pedro Vita).

GRELHA DE AVALIAÇÃO PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO PARA O LUGAR DE 2 VAGAS PARA ASSISTENTE HOSPITALAR DE MEDICINA INTENSIVA (publicado no Despacho nº 7097-A/2024, 2ª Série do DR, de 26 de Junho, e republicado em anexo ao Despacho 7459-A/2024 2ª Série do DR, de 09 de Julho)			
		Nome do candidato:	
A) Classificação da avaliação final do Internato de Medicina Intensiva - 20,0 valores	20,00	Ana Rita de Jesus Pereira	17,02
B) Apreciação do Currículo vitae do Candidato - 20,0 valores			
B.a) Exercício de funções na respectiva especialidade ou subespecialidade, tendo em conta a competência técnico-profissional e o tempo de exercício das mesmas - 10,0 valores			
1. Competência técnico-profissional baseada em actividade desenvolvida em áreas funcionais da Medicina Intensiva, com bom desempenho e bons resultados (carta de pares, casuística, ...).	4,00	Ana Rita de Jesus Pereira	3,40
2. Envolvimento em áreas funcionais adicionais da Medicina Intensiva, como emergência pré-hospitalar (0,5 val), sala de emergência (1,0 val), outras (0,5 val).	2,00	Ana Rita de Jesus Pereira	2,00
3. Trabalho clínico ou investigação desenvolvido em áreas complementares à Medicina Intensiva (2,0 val).	2,00	Ana Rita de Jesus Pereira	0,00
4. Participação em tarefas organizativas e contributos importantes para os serviços, que inclui a participação na elaboração de protocolos clínicos (0,2 val por cada um até ao máximo de 0,6 val), participação em atividades de qualidade e segurança (inquéritos, auditorias, etc) (0,2 val por cada até ao máximo de 0,4 val), elaboração de folhetos informativos ou na formação de utentes (valorização única de 0,2 val para quem obtiver esse contributo), emergência pré-hospitalar (0,4 val), ou ainda na realização de trabalho equiparado a assistente (0,4 val); em emergência intra-hospitalar, no bloco operatório, no SU, em UCI, na consulta, etc.	2,00	Ana Rita de Jesus Pereira	1,20
B.b) Competências adquiridas, enquanto conjunto de saberes que, directa ou indirectamente, influenciam o exercício de funções médicas - 3,0 valores			
1. Cursos com avaliação e controlo de frequência, relevante para a Medicina Intensiva, efectuados por entidades formadoras creditadas (0,25 valores por curso, até máximo de 4).	1,00	Ana Rita de Jesus Pereira	1,00
2. Provas de avaliação de conhecimentos globais, por escrito e orais, por júri externo ao serviço do candidato, com especial enfoque nas ciências básicas, emergência médica, medicina intensiva, incluindo a demonstração da aplicação de conhecimentos em situações clínicas de acordo com as boas práticas em Medicina Intensiva, organizadas por entidades formadoras creditadas, como por exemplo a Sociedade Europeia de Cuidados Intensivos (European Society of Intensive Care Medicine (ESICM)), devem ser valorizados com 1,0 val cada, num valor máximo de 2,0 val.	2,00	Ana Rita de Jesus Pereira	0,00
B.c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, em papel ou suporte electrónico, indexadas em plataformas de informação reconhecidas internacionalmente e com factor de impacto e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e actividades de investigação na área da sua especialidade ou subespecialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo - 4,0 valores			
1. Serão atribuídos 1,5 valores por cada trabalho publicado por extenso (full paper; casos clínicos em extenso) em revistas indexadas com factor de impacto ou indexadas na Pubmed, como primeiro autor; para além disso, serão atribuídos 0,6 valores por cada trabalho publicado em revistas com revisão por pares, não indexadas, nacionais ou internacionais, até ao máximo de 2,5 valores, de igual modo como primeiro autor; as co-autorias, serão pontuadas com um terço da valorização respectiva.	2,50	Ana Rita de Jesus Pereira	2,50
2. Serão atribuídos 0,5 valores por cada comunicação realizada em eventos internacionais; 0,25 valores por cada comunicação realizada em eventos nacionais, até ao máximo de 1,5 valores, desde que o candidato seja primeiro autor; as co-autorias serão pontuadas com metade da valorização respectiva.	1,50	Ana Rita de Jesus Pereira	1,50
B.d) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respectiva área profissional - 2,0 valores			
1. Incluir atividades formativas ministradas em áreas relevantes para a especialidade, para além de incluir a participação na docência para alunos da licenciatura / mestrado integrado em Medicina, Medicina Dentária, Enfermagem, ou outras das ciências da saúde; atividade regular, isto é, no mínimo 2 formações por ano (1,0 valores); esporádica, isto é, 1 formação por ano (0,5 valores) ou isolada, isto é, menos de 1 formação por ano (0,25 valores).	1,00	Ana Rita de Jesus Pereira	1,00
2. Serão atribuídos 1,0 valores por cada trabalho de investigação como autor principal, e 0,5 valores por cada trabalho de co-autoria, até ao máximo de 1,0 valores.	1,00	Ana Rita de Jesus Pereira	1,00
B.e) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos - 1,0 valores			
Serão atribuídos 0,5 valores por prémio / distinção recebida pelos candidatos.	1,00	Ana Rita de Jesus Pereira	0,00
	20,00	Ana Rita de Jesus Pereira	13,60
C) Valorização da carta motivacional apresentada pelo candidato, tendo em conta a adequação à Instituição e ao Serviço - 20 valores	20,00	Ana Rita de Jesus Pereira	20,00

PONTUAÇÃO FINAL (A*0,3+B*0,35+C*0,35)	16,87
---	--------------

